

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 157/2026

Sumário: Aposentando Manuel Joaquim Lopes Ferreira, ex-Jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril

De 12 de janeiro de 2026

Manuel Joaquim Lopes Ferreira, Ex-jornaleiro do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 15 anos e 3 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de dezembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 0 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 206 264,00 (duzentos e seis mil, duzentos e sessenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 344 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 464,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente do Ministério das Finanças 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de janeiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos de 16 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.